

1.Nome entidade solicitante: CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO			2.Solicitação número/ano* TA041/19		
3.Endereço completo: AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA - MARICA - RJ - 24900000					
4.Telefone: (21) 2634-8984		5.Fax: (21) 2634-8984		6.Email:	
7.CNPJ: 68760693000154		8.Conta Corrente No.: 2107 - 0		9. Agência Número: 1244	
10.Tipo de Ação (indicar uma das ações abaixo) No. [3.4]					
1.1.Programas e Projetos de Fom / Pronto Pagamento			3.4.Preparação Técnica / CT - Centro de Treinamento		
1.2 Desenvolvimento e Manut do Desp-Manut.Entidade			3.5. Manutenção e Locomoção de Atletas		
2.3.Formação de Recursos Humanos			4.6.Participação em Eventos Desportivos		
ALUGUEL DE VEICULOS Transfer Aeroporto x CT x Aeroporto e deslocamento interno R\$ 1.980,00					
OUTRAS DESPESAS DE VIAGEM Ajuda de custo para gastos com a Alimentação durante a concentração R\$ 6.420,00					
Declaro, para todos os fins de direito que, na presente data, esta Confederação não se encontra em situação de inadimplência perante quaisquer Órgãos Públicos Federais, Estaduais ou Municipais, nem pesam sobre esta instituição quaisquer outros fatores impeditivos ao recebimento de Recursos Públicos, em especial, os provenientes da Lei Federal nº 10.264 de 16 de julho de 2001 (Lei Agnelo-Piva).					
Possui fonte de recurso:		O Comitê Olímpico do Brasil custeará as passagens aéreas dos participantes.			
18.Cidade e data: MARICA, 06/06/2019			19.Aprovado em: 05/06/2019		
20.Nome e assinatura do Presidente da Entidade:			21.Assinatura do responsável do COB:		
VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN			COMITÊ OLIMPICO DO BRASIL		
Este documento foi assinado eletronicamente			Este documento foi assinado eletronicamente		

(*) Quadro número 2 a ser preenchido pelo COB

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO
AVENIDA CLIMACO DE FIGUEIREDO (ANTIGA AV. BEIRA MAR) Nº 340 - ITAPEBA -
MARICA - RJ - 24900000
Tel: +55 - (21) 2634-8984 - Fax: +55 - (21) 2634-8984

Recibo

R\$ 8.400,00

CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE TIRO COM ARCO recebeu do Comitê Olímpico do Brasil, a importância supra de R\$ 8.400,00 (Oito Mil Quatrocentos Reais), representada por um depósito em nossa conta corrente n. 2107-0, Operação 003 na Caixa Econômica Federal, Agência 1244, para fazer face às despesas abaixo especificadas no projeto de **TIRO COM ARCO - PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO ESPORTIVO - FASE 2**, cujos documentos originais de comprovação do pagamento da despesa, que ficarão arquivados no COB, deverão ser remetidos no prazo máximo estipulado dando, desde recebimento, plena, raza, geral e irrevogável quitação.

Rio de Janeiro, 6 de Junho de 2019

VICENTE FERNANDO BLUMENSCHIN
PRESIDENTE

Ilmo Sr. Paulo Wanderley Teixeira
M. D. Presidente do COB
Av. das Américas, 899
Barra da Tijuca - Rio de Janeiro / RJ

Este documento foi assinado eletronicamente através de Cartão de Segurança